



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

8ª SESSÃO ORDINÁRIA – 16/05/2023 – 20:00h

Após a saudação do sr. Presidente, o sr. 1º Secretário realiza a chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é iniciada sem ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores estarem presentes em Plenário, e não se delibera nenhuma matéria sem a presença da maioria absoluta. Em seguida, o sr. Presidente declara aberta a sessão. A sessão tem duração máxima de 4:00h.

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Duração máxima de 1:30h, não podendo ser prorrogada.

MATÉRIAS PARA LEITURA

I – Ata nº 012/2023 (Sessão Ordinária de 2 de maio 2023).

A leitura da Ata pode ser dispensada a pedido de qualquer vereador. Ao final, caso não haja pedido de retificação pelos Vereadores, é feita a votação da Ata, e o sr. Presidente proclama o resultado. Em seguida, até a leitura dos Requerimentos, é vedado aos Vereadores interromperem a leitura das demais matérias pelo sr. 1º Secretário.

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Projeto de Lei nº 029/2023 – “Dispõe sobre a instituição do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Serviços de Abastecimento de Água potável e Esgotamento Sanitário do município de Echaporã.”

III – Expediente dos Vereadores:

1. Proposição(ões) protocolada(s):

Não houve o protocolo de novas proposições pelos Vereadores.

2. Substitutos:

Substitutivo do Projeto de Lei nº 020/2023 – *Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – “Altera a Lei Municipal nº 2.007/2.019, na parte em envolvendo as Funções Gratificadas, e dá outras providências.” – O texto original do PL nº 020/2023, apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal, foi integralmente reformulado pelo texto da CCJR, que, sem oferecer mudança substancial, adequou os termos do projeto à disposições exigidas pela Lei Complementar Federal nº 95/1.998. Por fim, cabe informar que as demais comissões ainda não deliberaram a respeito do substitutivo.

Substitutivo do Projeto de Lei nº 026/2023 – *Autora: Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Echaporã e dá outras



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

providências.” – O texto original ao PL nº 026/2023, apresentado pelo sr. Vereador Luís Cesar dos Santos, foi integralmente reformulado pelo texto da CCJR, para correção de imperfeições textuais. Por sua vez, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, deu parecer pela aprovação no mérito do texto do Substitutivo.

3. Emendas ou subemendas:

Não houve o protocolo de novas emendas pelos Vereadores.

4. Requerimentos:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos, já contando os apartes, para discutir os Requerimentos de informação de sua autoria. Ao final, cada Requerimento de informações deve ser discutido e votado. Já os Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos.

Requerimento nº 037/2023 – Autor: Almir Robertto – “Requer ao sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 14, inciso XV da Lei Orgânica Municipal e do art. 221, inciso VIII do Regimento Interno, que encaminhe a esta Casa de Leis o cronograma de obras a serem executadas pela municipalidade no corrente ano de 2023. Tal solicitação vem ao encontro das inúmeras solicitações anteriormente encaminhadas por esta Casa, e que, infelizmente, obtiveram como resposta os termos seguintes: “agradecemos vossa indicação e informamos que a mesma encontra-se dentro do nosso cronograma de obras”.

5. Indicações:

Somente são submetidas à votação mediante solicitação de qualquer Vereador. Nessa hipótese, a discussão será de até 15 (quinze) minutos, contando os apartes. Caso não haja pedido de votação por parte de qualquer Vereador, o autor e quem apartear terão 1 (um) minuto para comentar.

Indicação nº 077/2023 – Autor: Almir Robertto – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, estude a possibilidade de realizar parceria junto à concessionária ENERGISA, de forma a desenvolver e implantar ao similar ao Projeto ‘Vale Luz’, existente em cidades como São Paulo e Salvador, o qual prevê benefícios como a troca de materiais inservíveis como lâmpadas, aparelhos de TV, computadores, entre outros, por descontos na conta de energia.”

Indicação nº 078/2023 – Autor: Almir Robertto – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que estude a possibilidade de utilizar o terreno onde existia a ‘Casa do Artesão’, para fins turísticos, mediante a construção de uma pequena lanchonete com um mirante para a contemplação do pôr do sol, além de delegar ao FUMTUR, a gerência para utilização dos valores que ali fossem arrecadados, tudo como forma de aumentar os investimentos para o fomento do turismo em nosso Município.”

Indicação nº 079/2023 – Autores: Almir Robertto, Caio Garcia e Dirceu Sverzuti – “Indicamos ao sr. Prefeito Municipal que seja realizada a construção de uma área de lazer no Bairro Odilon Milani, a fim de proporcionar àquela comunidade, especialmente às crianças ali residentes, um local seguro onde possam exercer o lazer e ter acesso ao entretenimento, em atendimento às normas legais.”



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

Indicação nº 080/2023 – Autor: *Silvio José de Souza* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, juntamente ao Departamento de Esportes, seja dada melhor assistência à população nos dias de competições, torneios ou jogos, melhorando a organização desses campeonatos ou eventos amistosos quando realizados aqui, bem como que se incentive com mais insistência a participação dos munícipes em jogos regionais, em especial, com relação ao futebol feminino.”

Indicação nº 081/2023 – Autor: *Silvio José de Souza* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, juntamente ao Departamento de Obras e Engenharia, seja realizado o mapeamento das ruas sobre as quais foram recentemente executadas obras da SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), de forma a verificar a existência de locais que, em consequência, tenham apresentado sinais de afundamento do asfalto, ou que necessitem de recapeamento, tudo para fundamentar notificação contra a referida entidade, e, sendo o caso, a aplicação das penalidades devidas, considerando os prejuízos causados nas vias do perímetro urbano e na tranquilidade dos munícipes.”

Indicação nº 082/2023 – Autor: *Silvio José de Souza* – “Indico ao sr. Prefeito Municipal que, juntamente ao setor de Serviços Rodoviários e manutenção de vias rurais, seja realizado o levantamento das estradas principais da Associação Vale Canaã, local conhecido como assentamento, obra essa que poderia ser realizada utilizando terra cedida pelos proprietários que se dispõem a contribuir sem custo, considerando a necessidade de melhorias naquelas estradas, pois se encontram em péssimas condições, principalmente em dias de chuva.”

6. Moções:

O autor dispõe de 15 (quinze) minutos para discutir as moções de sua autoria, já contados os apartes. Em seguida, é realizada a votação simbólica.

Moção nº 006/2023 (Louvor) – Autor: *Caio Garcia* – “Concede Moção de Louvor (Aplausos), nos termos do art. 227, § 1º, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Echaporã, ao Pastor da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém, pela realização do Congresso do Círculo de Oração nos dias 5 e 6 de maio, o qual contou com a presença do Pastor Elandi Mariano da Silva, também presidente do campo de Marília.”

IV – Expedientes diversos recebidos:

A leitura pode ser dispensada por acordo dos Vereadores. Segundo o regimento, essas matérias são lidas sem qualquer comentário, mas podem ser objeto de fala pelos Vereadores que usarem a Tribuna.

1. Respostas protocoladas desde a última Sessão Ordinária pelo sr. Prefeito Municipal, aos Requerimentos de informação aprovados pelo plenário:

Não houve o protocolo de respostas aos Requerimentos de Informação até o fechamento desta pauta.



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60 contato@camaraechapora.sp.gov.br

2. Projetos sancionados desde a última sessão ordinária:

PL nº 018/2023, aprovado na 7ª Sessão Ordinária, realizada em 2 de maio 2023, e transformado na **Lei Municipal nº 2198** de 03 de maio de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre reposição inflacionária nos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e Secretários Municipais, e dá outras providências.”

PL nº 027/2023, aprovado na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de abril 2023, e transformado na **Lei Municipal nº 2199** de 03 de maio de 2023, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais – REFIS 2023, no município de Echaporã.”

Ao final do Expediente, pode ser realizado o intervalo regimental de 15 minutos, e, no retorno, o 1º Secretário procede à chamada nominal para constatar o quórum. A Sessão não é reiniciada sem a presença de 1/3 (um terço) dos Vereadores, e não se delibera a Ordem do Dia sem a presença da maioria absoluta dos Vereadores. Caso haja a dispensa do intervalo, mediante acordo dos srs. Vereadores, não é necessária a realização da chamada nominal para constatação do quórum.

2ª PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 023/2023 – Autores: *Luís César dos Santos* e *Caio Garcia* – “Dispõe sobre a instituição do programa ‘Park Pet’ e dá outras providências.” – As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Projeto de Lei nº 024/2023 – Autor: *Luís César dos Santos* – “Dispõe sobre a instituição do programa ‘Adote uma Lixeira’ e dá outras providências.” – As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Projeto de Lei nº 025/2023 – Autor: *Luís César dos Santos* – “Dispõe sobre a instituição do ‘Banco de Ração e Utensílios para Animais’ e dá outras providências.” – As Comissões deram parecer pela admissibilidade e aprovação no mérito.

Cada projeto será discutido por até 30 (trinta) minutos, e, ao final, será submetido à votação pelo procedimento simbólico. Em seguida, é proclamado o resultado.

Substitutivo do Projeto de Lei nº 026/2023 – Autora: *Comissão de Constituição, Justiça e Redação* – “Dispõe sobre a instalação de detectores de metais em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Echaporã e dá outras providências.” – O texto original ao PL nº 026/2023, apresentado pelo Sr. Vereador *Luis Cesar dos Santos*, foi integralmente reformulado pelo texto da CCJR, para correção de imperfeições textuais. Por sua vez, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, deu parecer pela aprovação no mérito do texto do Substitutivo.

Discussão (até 30 minutos), votação (procedimento simbólico) e proclamação do resultado. Em seguida, em caso de aprovação, a CCJR apresenta a redação final que, após lida (ou cuja leitura for dispensada a pedido de qualquer Vereador), é votada pelo procedimento simbólico pelos Vereadores. Em conclusão, o



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

sr. Presidente proclama o resultado e anuncia que o PL nº 026/2023 seguirá para sanção do sr. Prefeito, nos termos da redação final.

3ª PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Havendo 1/3 (um terço) dos Vereadores em plenário, a última parte da sessão pode ser realizada. Esta fase não pode durar mais que 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Sem inscritos até fechamento da pauta.

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.